

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1416/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE N.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n.º 646, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a Lei Municipal n.º 2164, de 14 de julho de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Dr. Alípio Fernandes, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dona Luizinha, 86, Centro, em Inhapim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caratinga

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 08/11/2022